

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-080 - www.tjse.jus.br
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

OFÍCIO CIRCULAR nº 72/2022

Aracaju, 05 de março de 2022.

Aos Juízes de Direito do Tribunal de Justiça de Sergipe com competência criminal

Assunto: Reavaliação das monitorações eletrônicas

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando que compete ao GMF realizar o acompanhamento das monitorações eletrônicas, verificou-se um significativo quantitativo de tornozeleiras aplicadas há mais de 120 (cento e vinte) dias sem a devida reavaliação prevista na [Portaria nº 80/2015](#).

Dessa forma, visando a otimização do uso dos equipamentos eletrônicos e afim de se evitar a suspensão das atividades pela falta de aparelhos, **solicito a Vossa Excelência que, em até 30 (trinta) dias, reavalie a necessidade de manutenção das monitorações eletrônicas aplicadas há mais de 06(seis) meses, conforme listagem de processos (1536980) encaminhada pela Central de Monitoramento Eletrônico de Presos (Cemep).**

Agradecendo antecipadamente pela cooperação em mais essa ação visando à otimização da prestação jurisdicional, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

0005006-55.2022.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o
Meio Ambiente”*

1536979v8